



Câmara dos Deputados

## REC 4/2003

**Autor:** Agnaldo Muniz

**Data da  
Apresentação:** 25/02/2003

**Ementa:** Recorre, nos termos do art. 95, § 8º, do Regimento Interno, contra decisão da Presidência em questão de ordem formulada na sessão plenária de 25 de fevereiro de 2003 (notas taquigráficas anexas), acerca da preferência, sobre matérias urgentes, de Medidas Provisórias que não estejam sobrestando a pauta, bem como do descumprimento do dispositivo constitucional que prevê a necessidade de exame e emissão de parecer por comissão mista antes da apreciação de Medidas Provisórias pelo plenário da Câmara dos Deputados.

**Forma de  
Apreciação:**

**Despacho:** A Constituição e Justiça e de Redação, nos termos do art. 95, § 8º, do Regimento Interno. Publique-se.

**Regime de  
tramitação:**

**Em** \_\_\_ / \_\_\_ /2003